



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Impugnante: DANIEL VITOR ALVES DE ANDRADE CPF: NÃO INFORMADO e GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA CPF nº 118.005.136-07

Decido;

Vistos, etc...

Em relação a Impugnação do referido Edital interposto por DANIEL V.A. DE ANDRADE E GABRIEL R. DE ALMEIDA, que tem por objeto ventilar supostas irregularidades no Edital publicado por essa Municipalidade.

DECIDO

Recebo as impugnações interpostas, tendo sido apresentada de forma tempestiva, entretanto, após análise das alegações apresentadas pela área técnica e levando em consideração os argumentos dos impugnantes, conclui-se ser descabida a alegação dos insurgentes, visto que as condições estabelecidas no Edital estão em consonância com a legislação vigente, doutrina e jurisprudência, com regras claras, não maculando a competitividade do certame.

No mérito, negar-lhe provimento pela ausência de fundamentação que sustente o pleito dos impugnantes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da CPL